



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
 CONJ 03 LOTE 2

## EDITAL Nº 67 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 016, de 2017 – Autos SEI nº 17.0.000008759-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Direito Agrário Contemporâneo – Parte I** –, para fins de promoção por merecimento nos termos da Resolução nº 02 da Enfam, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** Direito Agrário Contemporâneo – Parte I

**Objetivo:** Capacitar magistrados, preferencialmente os de comarcas com conflitos fundiários, procuradores e promotores de justiça, defensores públicos e advogados quanto às questões atuais de Direito Agrário, para que possam subsidiar as fundamentações de suas decisões nos processos que tenham como demanda o direito agrário.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 4 a 17 de abril de 2017.

**Inscrições:** As inscrições dos magistrados serão realizadas pela Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) da Esmat, e via Ofício, para procuradores e promotores de justiça, defensores públicos e advogados.

*Obs.: As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do e-mail: [diariasesmat@tjto.jus.br](mailto:diariasesmat@tjto.jus.br)*

**Público-Alvo:** Magistrados, Procuradores e Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Advogados.

**Carga horária:** 11 horas

**Período de Realização:** 11 e 12 de maio de 2017

**Modalidade:** Presencial

**Local:**ESMAT

### 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Quarenta vagas, assim distribuídas:

PÚBLICO-ALVO	VAGAS
Magistrados	25

Procuradores e Promotores	5
Defensores Públicos	5
Advogados	5
<b>Total de vagas</b>	<b>40</b>

### 3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser magistrado do Poder Judiciário Tocantinense, preferencialmente os de comarcas com conflitos fundiários.

3.2 Ser procurador e promotor de justiça indicado pelo órgão do Ministério Público por meio de Ofício;

3.3 Ser defensor público indicado pelo órgão da Defensoria Pública por meio de Ofício;

3.4 Ser advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por meio de Ofício.

### 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

4.1 Os alunos inscritos deverão participar das atividades programadas no item 6 deste Edital.

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser proposta pelos professores.

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas neste Edital.

### 5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Programação	Estrutura	
<b>MÓDULO I</b>	Tema	<b>CONFLITOS AGRÁRIOS NO ESTADO DO TOCANTINS E A ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>
	Professor	Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves
	Data	11 de maio de 2017
	Ementa	Conflitos Agrários. Sistemas de Justiça.
	Conteúdo Programático	1. Apresentar um panorama dos conflitos agrários no Estado na perspectiva da atuação da Defensoria Pública Agrária;

		2. Questões práticas processuais enfrentadas em conflitos de natureza agrária.	
	Objetivo Específico	Compreender a natureza dos conflitos agrários do Tocantins e a forma como o judiciário se relaciona com esse tipo de disputa de direitos no campo.	
	Metodologia	– Aula expositivo-dialogada com discussões em grupo – 2 horas-aula  – Tempestade Cerebral – o aluno expressa em palavras ideias de maneira voluntária sobre a questão proposta e; Dinâmica de Atividade em Grupo – resolução de um problema elaborado pelo professor – 1 hora-aula	
	Carga Horária	3 horas-aula	
<b>MÓDULO II</b>			
	Tema	<b>PERÍCIA EM QUESTÕES AGRÁRIAS</b>	
	Professor	Adalberto Almeida	
	Data	12 de maio de 2017	
	Ementa	Geoprocessamento. Imagens satélites. Cartografia.	
	Conteúdo Programático	1. Histórico do avanço do geoprocessamento; 2. O uso de imagens de satélites em perícias judiciais; 3. A ajuda de mapas históricos e bases cartográficas; 4. Estudo de casos.	
	Objetivo Específico	Aplicar em suas decisões o embasamento teórico relacionado a perícias agrárias.	
	Metodologia	– Aula expositivo-dialogada – 1 hora-aula  – Dinâmica de atividade com exemplos práticos da topografia judicial por imagens via satélite e Estudo de Caso – 3 horas-aula	

	Carga Horária	4 horas-aula	
<b>MÓDULO III</b>	Tema	<b>QUESTÕES FUNDIÁRIAS E REGISTROS NOTARIAIS</b>	
	Professor	Vitor Frederico Kümpel	
	Data	12 de maio de 2017	
	Ementa	Registro imobiliário. Solo. Direitos reais. Usucapião. Novo CPC.	
	Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Irregularidade urbana no Brasil;</li> <li>2. Evolução Histórica;</li> <li>3. Legislação;</li> <li>4. Tipologias de irregularidade e a relação com o direito urbanístico;</li> <li>5. Parcelamento do solo urbano;</li> <li>6. O regime jurídico do parcelamento do solo urbano;</li> <li>7. Área urbana x área rural;</li> <li>8. Lei nº 11.977, de 2009;</li> <li>9. Os sistemas registrais;</li> <li>10. A regularização registral;</li> <li>11. Regime jurídico, conceitos e princípios da atividade;</li> <li>12. Questões procedimentais e documentação técnica;</li> <li>13. Instrumentos particulares;</li> <li>14. Outorga conjugal;</li> <li>15. Retificação de registro;</li> <li>16. Especialidade e unitariedade matricial;</li> <li>17. Instrumentos translativos de direitos reais;</li> <li>18. Legitimação de posse e Usucapião extrajudicial;</li> <li>19. As formas de usucapião;</li> <li>20. Conceitos e Regime Jurídico;</li> <li>21. O Novo CPC: Requisitos e procedimentos;</li> </ol>	

		22. Normas Específicas; 23. Jurisprudência local; 24. Estudos de casos; 25. Conclusão.	
	Objetivo Específico	Fundamentar suas decisões, considerando as questões fundiárias e as de registro notariais.	
	Metodologia	– Aula expositivo-dialogada com discussões em grupo e exposições de ideias de maneira voluntária – 3 horas-aula  – Estudo de caso – 1 hora-aula	
	Carga Horária	4 horas-aula	
	Carga-horária teórica	6 horas-aula	
	Carga-horária prática	5 horas-aula	
	<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>11 horas-aula</b>	
<b>PROFESSORES</b>			
Nome	Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves		
Síntese do Currículo	Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás (2009). Pós-Graduado em Ciências do Trabalho pelo Instituto de Pós-Graduação (IPOG-GO), em 2013. Exerce o cargo de defensor público do Estado do Tocantins, desde 2013. Atualmente é coordenador do Núcleo da Defensoria Pública Agrária da DPE/TO.  Fonte: <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4268746Z4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4268746Z4</a>		
Nome	Adalberto Almeida		
Síntese do Currículo	Cursando MBA em Auditoria, Avaliações e Perícias Judiciais pela IPOG, Palmas-TO.		

	<p>– <i>Expertise</i> no uso de imagens de satélites e Drones (VANT) como instrumento auxiliar na resolução de conflitos agrários para a comprovação da posse, avivamento de divisas, comprovação de exploração, ou não exploração, ao longo do tempo.</p> <p>– <i>Expertise</i> no uso de imagens na agricultura de precisão e acompanhamento de atividades agrícolas por sensoriamento remoto.</p> <p>– <i>Expertise</i> na produção de imagem, mosaico – ortorretificado –, por VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado).</p> <p>– Curso Agricultura de Precisão na Distribuição de Insumos e Fertilizantes – SENAR/GO, em 2016.</p> <p>– Curso Sistemas de Orientação por Satélites – SENAR/GO, em 2015.</p> <p>– Curso Introdução à Agricultura de Precisão – SENAR/GO, em 2015.</p> <p>– Treinamento Metodológico de FPR, SENAR, de 3 a 7 de fevereiro de 2014.</p> <p>– Curso Avaliação de Imóveis Rurais promovido pelo Instituto Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (INEAA), de Goiás, ministrado pelo Engenheiro de Avaliações e Perito Judicial Luiz Augusto C. Moura Andrade, em 2013.</p> <p>– Graduado em Engenharia Mecânica pela Faculdade Federal de Engenharia Mecânica de Uberlândia (UFU), em 1984.</p> <p>– Curso Técnicas de Automação Industrial (FESTUS), em 1997.</p>
Nome	<b>Vitor Frederico Kümpel</b>
Síntese do Currículo	<p>Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1991). Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (2003). Pós-Doutorando em Direito Notarial e Registral pela Universidade de Coimbra (2015). Atualmente é juiz de direito titular II – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Professor da Faculdade de Direito Damásio de Jesus. Experiente na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, Notarial e Registral. Leciona: Direito Civil; História do Pensamento Jurídico; Propriedade Intelectual (direito do autor); Direito Agrário; Direito de Família; Sucessões; Parte Geral; Contratos; Reais; Leis de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Humanística; Introdução ao Estudo do Direito; Notarial e Registral; Hermenêutica e Processo Civil.</p> <p>Fonte: <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaacv.do?id=K4140595Z0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaacv.do?id=K4140595Z0</a></p>

**6. CRONOGRAMA GERAL**

<b>DIREITO AGRÁRIO CONTEMPORÂNEO – PARTE I</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático</b>
11/5/2017	19h	Credenciamento
	19h30 às 22h	<b>Módulo I – Conflitos Agrários no Estado do Tocantins e a atuação das Instituições do Sistema de Justiça</b>  Defensor Público Pedro Alexandre Gonçalves
12/5/2017	Das 8h às 11h20	<b>Módulo II – Perícia em questões agrárias</b>  Agrônomo Adalberto Almeida
	Intervalo almoço	
	Das 14h às 17h20	<b>Módulo III – Questões Fundiárias e Registros Notariais</b>  Juiz Vitor Kümpel
<b>Carga Horária Total</b>		11 horas-aula

**7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, sujeitará o(a) inscrito(a) à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça.

7.3 A partir da confirmação da inscrição no curso, o(a) inscrito(a) deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição.

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 31/03/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1414172** e o código CRC **4E60CD20**.